



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO PPGEA - 2022

A Comissão Eleitoral, instituída pela portaria nº **(aguarda a expedição de portaria pelo IE)**, aprovada ad referendum pela Direção do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI); no Regimento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da FURG em seu artigo 4º § 1º e no artigo 6º (I) do Regimento Interno do Instituto de Educação, divulga Edital de Eleições para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA-FURG), que acontecerá no dia **31 de março de 2022**.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela professora Carélia Rayen Hidalgo Lopez pela técnica administrativa Carina Arejano Ballester e pela representante discente, doutoranda da Pós-Graduação, Lisiana Lawson Terra da Silva.

2. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação Educação Ambiental terão a duração de 15 de abril de 2022 até 15 de abril de 2024 e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Vice- Coordenação).

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **10 a 20 de março de 2022** via solicitações no sistemas.furg.br. Na solicitação deverão ser anexados: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **21 de março de 2022**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 23h59min do dia **22 de março de 2022** e deverá ser encaminhado via solicitações no sistemas.furg.br .

O resultado final das chapas homologadas será publicado dia **23 de março de 2022**.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **24 a 30 de março de 2022** expor suas propostas à comunidade do IE por meio das redes sociais, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2022.

A Comissão Eleitoral encarregar-se-à de realizar um encontro síncrono via google meet, com endereço divulgado com antecedência, para debate entre as chapas concorrentes. Neste encontro, as chapas poderão apresentar seus programas de gestão e responder questões dos estudantes e professores. Neste evento, será assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados neste Edital.

No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGEA, entre os dias 24 a 30 de março de 2022.

5. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para:

- Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os técnico- administrativos e pós-graduandos vinculados ao respectivo Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- As votações acontecerão no dia **31 de março de 2022**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do corrente dia.

Para votar o eleitor deverá identificar-se através de sua senha SIAPE, para técnicos e docentes e número de matrícula para os estudantes.

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **01 de abril de 2022** através da página do PPGEA: ppgea.furg.br.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 23h59min do dia **03 de abril de 2022** e deverá ser encaminhado via solicitações no sistemas.furg.br .

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **5 de abril de 2022**.

7. Cronograma do Processo Eleitoral 2022

Dat	Atividade
	Aprovação da comissão eleitoral.
10 a 20/03	Período de inscrição das chapas, via sistemas.furg.br
21/03	Homologação e divulgação das inscrições.
Até às 23h59min de 22/03	Prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas, via sistemas.furg.br/solicitacoes

23/03	Resultado final das chapas homologadas
24 a 30/03	Período de campanha.
Entre os dias 24 a 30/03	Apresentação de propostas das chapas - das 16h às 17h no Pavilhão 4, auditório 4110.
31/03	Eleições.
01/04	Divulgação dos resultados.
Até às 23h59min de 03/04	Prazo para interposição de recursos ao resultado ao resultado, via sistemas.furg.br/solicitações.
05/04	Divulgação Final dos Resultados.

Comissão Eleitoral

Carélia Rayen Hidalgo Lopes
Representante Docente

Carina Arejano Ballester
Representante dos TAE

Lisiana Lawson Terra da Silva
Representante Discente

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações dos Cursos de Educação Física, Pedagogia e Programa de Pós- Graduação em Educação)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de _____ de 2022.

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa

do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)